



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO
SUBSECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO DE CONTAS CONSOLIDADO – 2015

UNIDADE JURISDICIONADA CONSOLIDADORA:
090031 – TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

UNIDADES JURISDICIONADAS CONSOLIDADAS:
090006 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CE
090007 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RN
090008 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DA PB
090009 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE PE
090010 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE AL
090011 – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SE

Ratifico o conteúdo do Relatório de Auditoria de Gestão e o Certificado de Auditoria, ambos relativos ao exercício 2015, que certificou as contas dos gestores no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 como **REGULARES**, quanto a Unidade Jurisdicionada Consolidadora 090031 e Unidades Prestadoras de Contas vinculadas 090006, 090007, 090008, 090009 e 090010, ao mesmo tempo em que certificou a **REGULARIDADE COM RESSALVA** das contas da Unidade Prestadora de Contas vinculada 090011.

Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente deste Tribunal, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o art. 52, da Lei nº 8.443/92, e posterior remessa ao Conselho da Justiça Federal.

É o relatório.

Recife, 15 de Julho de 2016

SÍDIA MARIA PORTO LIMA
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno
Tribunal Regional Federal da 5ª Região